



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 2483
DE 10 DE MAIO DE 2018

Demite, a bem do serviço público, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, 2º Classe, do Grupo Ocupacional Carreira Justiça/Guarda de Segurança Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado nos termos do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, de conformidade com os arts. 258, VI e 264, incisos I e IV, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Disciplinar-Inquérito nº 63/2016 e do Processo nº 021.000.02863/2017-4, ambos da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor e Processo nº 015.000.01489/2018-4, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve

DEMITIR

A bem do serviço público, **ERIOSVALDO OLIVEIRA ALMEIDA**, C.P.F. nº 382.109.595-49, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Carreira Justiça/Guarda de Segurança Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 10 de maio de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão